

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 033/2021**

O Prefeito Municipal, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME e a Diretora de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de pensão nº 22390/2021-5, com fundamento na EC nº103/2019, Lei Municipal nº1.708/2019, art. 1º, inciso IV, § único.

**RESOLVEM CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a dependente habilitada Sra. Maria Gildemar da Silva Severino, viúva do ex-servidor Antônio Felix Severino, (aposentado a data do óbito em 31/05/2021), Pedreiro - A, Matrícula nº 0043, lotado na Secretária de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

O benefício é devido a partir de 31 de maio de 2021 (data do óbito), sendo o seu valor mensal igual a R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Observando o seguinte rateio: 100% (cem por cento) no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) para Maria Gildemar da Silva Severino (cônjuge), em caráter vitalício conforme art. 23, §1º da Lei Municipal nº457/2001.

**CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA:**

<b>BASE DE CÁLCULO:</b>	<b>PROVENTOS R\$</b>
Salário Base (aposentadoria) – Lei Municipal nº1.757/2021	1.100,00
Base de Cálculo – Art.1º da Lei Municipal nº1708/2019 c/c art. 26, §2º da EC nº103/2019	660,00
Complemento Constitucional – Art. 201, §2º da CF/1988	440,00
<b>TOTAL BENEFÍCIO:</b>	<b>1.100,00</b>
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO:</b> R\$1.100,00 x 60% (cota familiar de 50% + 10% por dependente) = R\$660,00 Complemento Constitucional: R\$440,00	<b>1.100,00</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO: R\$1.100,00</b>	

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art.30 da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 26 da EC 103/2019. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento. **Esse ato revoga o ato concessivo de nº 026/2021, datado de 08 de setembro de 2021.**

Eusébio (CE), em 27 de dezembro de 2021.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

HOSANA ABREU DA SILVA  
Diretora de Previd. e Atuária

DIEGO MONTEIRO MATOS  
Presidente do IPME

**<https://ipmeusebio.com.br/publicacoes-oficiais>**